



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº 760/2020

*“Reajusta o valor previsto no artigo
1º da Lei Municipal nº 794/97.”*

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o artigo 140, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, autorizado o Município de Pequeri a proceder ao reajuste do valor previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 794/97, conforme estabelece o paragrafo primeiro do artigo 2º da mencionada lei.

Art. 2º. O valor previsto no dispositivo supramencionado passa a ser de R\$ 1.059,85 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme calculo apresentado pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, que ficará anexa a este Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pequeri, 13 de Julho de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito Municipal de Pequeri - MG